



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 20.458/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo nº 107 da Lei 1990/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipais

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor JACIR JOSE MARAN, matrícula 1431, ocupante de cargo efetivo de Agente Administrativo CE, lotado na Secretaria Obras e Serviços Públicos, Licença para o Exercício de Atividade Política, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE AGOSTO DE 2020.

Publique-se


ZEIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 17/08/2020
ED Nº 2076